



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Ilustríssima Diretora Presidente da Neoenergia Cosern, Sra. Fabiana Carvalho Lopes, **SOLICITANDO uma extensão de rede elétrica para a Comunidade de Salgadinho, localizada na zona rural do Município de Lajes/RN.**

Outrossim, requeiro o envio deste **REQUERIMENTO** ao Prefeito da Cidade, Sr. Felipe Ferreira de Menezes Araújo, no endereço: Rua Ramiro Pereira da Silva, nº 17, Centro, CEP: 59.535-000, Lajes/RN, e ao Presidente da Câmara, Sr. José Alderi Pereira, no endereço: Rua João Militão Martins, 98, Centro, CEP: 59.535-000, Lajes/RN.

**JUSTIFICATIVA**

A Comunidade de Salgadinho, localizada na zona rural do município de Lajes/RN, ainda não possui acesso ao fornecimento de energia elétrica.

Essa solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de assegurar dignidade e qualidade de vida às famílias residentes na localidade. A ausência de energia elétrica compromete diretamente a oferta de serviços essenciais, como saúde, educação e segurança pública, além de restringir de forma significativa o desenvolvimento socioeconômico da região. Entre os principais impactos, destacam-se: a impossibilidade de utilizar equipamentos agrícolas, a dificuldade na

conservação de alimentos e a limitação do funcionamento de um poço artesiano, fundamental para o abastecimento de água da comunidade.

A eletrificação rural é um direito garantido e uma necessidade básica da população, além de ser uma prioridade nas políticas públicas voltadas à redução das desigualdades sociais e à promoção da inclusão produtiva no campo.

Diante do exposto, solicito que sejam realizados os estudos técnicos necessários para a extensão da rede elétrica até a Comunidade de Salgadinho, mediante articulação entre o Governo do Estado, a COSERN e a Prefeitura Municipal de Lajes, a fim de viabilizar essa importante melhoria para a população local.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por  
**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em  
18/06/2025, às 10:01.

---